



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo 29/2026

Adm N.

Dispensa N. 07/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO DE 03 VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, sediada na **AVENIDA RIO BRANCO, 1489, RUA GUAIANASES, 1238, Bairro: CAMPOS ELISEOS, Cidade: SÃO PAULO-SP, CEP: 01.205-001**, pelo valor global de **R\$ 2.999,58 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 26 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/F32E-A344-04A1-D4AF> e informe o código F32E-A344-04A1-D4AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Folha n.º 82
Proc. PM n.º 29/26
W



Código para verificação: F32E-A344-04A1-D4AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLFO FERREIRA KAMA (CPF 368.XXX.XXX-50) em 26/03/2026 15:15:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/F32E-A344-04A1-D4AF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 83
Proc. PM n.º 29/26
W

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1651

Página 3 de 11

Ratificação



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo 29/2026

Adm N.

Dispensa N. 07/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO DE 03 VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, sediada na AVENIDA RIO BRANCO, 1489, RUA GUAIANASES, 1238, Bairro: CAMPOS ELISEOS, Cidade: SÃO PAULO-SP, CEP: 01.205-001, pelo valor global de **R\$ 2.999,58 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 26 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Município de Magda - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.